



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

19 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL Nº 20/2020 – EMENDA Nº 2</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDA Nº 2</b> ao Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de itens e serviços sanitizantes, por parte de estabelecimentos públicos e privados, nos termos que especifica.	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PATRÍCIA JULIANI E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: Após discussões entre os remetedores autores do projeto, observamos a necessidade de ampliar e alterar o artigo 4.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.